



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às 09h15min do dia 21 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Henrique Rodrigues Vigilato e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores e Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial.

Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados.

Presentes os participantes:

PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
VIZZANI ÓTICA, JÓIAS E RELÓGIOS LTDA
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
OTICA PRECISA - COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA – ME
OTICA M. O. LEAL LTDA ME

Após a abertura das propostas de preços e inclusão da proposta eletrônica no sistema, a representante da empresa PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, Dayana Christina Morales Brandalise Boareto, informou que a proposta eletrônica foi inserida divergente da proposta física, sendo aceito por todos a alteração da proposta eletrônica nos valores da proposta física.

Considerando o valor da proposta apresentada pela empresa PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI no valor global de R\$163.529,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais) foi questionado por todas as participantes no que diz respeito a inexequibilidade do valor proposto, inviabilizando a competitividade, bem como as condições de fornecimento.

O Pregoeiro, decide suspender esta sessão de pregão, para que seja comprovada por parte da participante PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI a exequibilidade do valor, no que diz respeito a viabilidade de fornecimento do valor proposto.

A participante PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI deverá apresentar a documentação comprobatória até as 11h00min do dia 25/05/2021. Deverá, também, apresentar a forma com que será realizada a logística de medição das lentes/armações e envio, considerando que sua sede está localizada na cidade de João Pessoa/PB.

Ademais, deverá a empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, considerando a localidade de sua sede, apresentar no mesmo prazo (11h00min – 25/05/2021) o método logístico para fornecimento das lentes e armações.

A documentação apresentada pelas empresas deverão ser analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio até 28/05/2021.

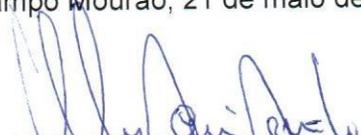
A documentação de ambas as empresas deverão ser enviadas diretamente no endereço eletrônico: **recursoshumanos@ciscomcam.com.br**.

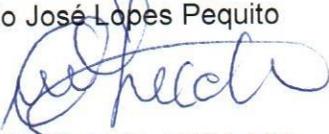


CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 21 de maio de 2021.


ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
12.681.342/0001-01
Antonio José Lopes Pequito


OTICA M. O. LEAL LTDA ME
00.877.574/0001-42
Maracy de Oliveira Leal


OTICA PRECISA - COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA – ME
01.409.906/0001-27
Newton dos Santos Leal


PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
35.499.581/0001-32
Dayana Christina Morales Brandalise Boareto


VIZZANI ÓTICA, JOÍAS E RELOGIOS LTDA
14.567.710/0001-02
MARCIO YOSHIYUKI KANEKO


Henrique Rodrigues Vigilato
Pregoeiro
Portaria: 11/2018
Cis-Comcam